



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO
DO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA PARA O QUADRO PERMANENTE DA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 07 AO EDITAL N.º 003/2005 - PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos convocados para a realização do Exame de Saúde, bem como para a entrega dos exames e dos documentos relacionados, respectivamente, nos subitens 11.2.3 e 14.5 do Edital n.º 003/2005 – PJC, de 08 de setembro de 2005, observadas suas alterações, assim como fixa normas complementares para a realização do Exame de Saúde e para a entrega dos exames e dos documentos.

1. DOS CONVOCADOS

1.1. A relação dos candidatos convocados para a realização do Exame de Saúde, bem como para a entrega dos exames e dos documentos relacionados, respectivamente, nos subitens 11.2.3 e 14.5 do Edital n.º 003/2005 – PJC, de 08 de setembro de 2005, observadas suas alterações, consta do Anexo Único deste Edital.

1.1.1. A relação referida no subitem anterior estará também disponível na *Internet*, nos endereços eletrônicos www.ufmt.br/vestibular, www.concursos.sad.mt.gov.br e www.policiacivil.mt.gov.br e ainda nos seguintes locais:

- Universidade Federal de Mato Grosso – Coordenação de Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n – Cuiabá – MT;
- Secretaria de Estado de Administração – Centro Político Administrativo (CPA) – Palácio Paiaguás, Bloco III – Cuiabá – MT.

2. DO EXAME DE SAÚDE

2.1. O Exame de Saúde será realizado somente na cidade de Cuiabá, a partir do dia **16 de fevereiro de 2006**, na Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Teatro Universitário – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Cuiabá – MT.

2.1.1. Informações referentes à data e horário de realização do Exame de Saúde constam do Anexo Único deste Edital e estarão também disponíveis na *Internet*, nos endereços eletrônicos especificados no subitem 1.1.1.

2.2. O candidato convocado conforme subitem 1.1 deste Edital deverá comparecer ao endereço descrito no subitem 2.1, na data estabelecida, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início de seu Exame, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade, contendo assinatura e fotografia.

2.2.1. Estará automaticamente eliminado do Concurso o candidato que se apresentar para realização do Exame de Saúde em local, data e/ou horário diferentes daqueles estabelecidos no subitem 2.1 e no Anexo Único deste Edital.

2.2.2. Imediatamente após a apresentação, na data, local e horário referidos nos subitens 2.1 e 2.1.1 deste Edital, o candidato receberá uma senha correspondente à ordem de sua apresentação.

2.3. Após a identificação, nenhum candidato poderá retirar-se do local de realização do Exame de Saúde sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

2.3.1. O descumprimento do que determina o subitem anterior implicará automática eliminação do candidato.

2.4. Candidatos portadores de necessidades especiais, candidatas grávidas e candidatos que apresentarem, comprovadamente, problemas de saúde terão prioridade no atendimento.

2.4.1. No ato da identificação, os candidatos referidos no subitem anterior deverão entregar atestado médico comprobatório, contendo, quando for o caso, o código correspondente à classificação internacional de doenças (CID).

3. DA ENTREGA DOS EXAMES E DOS DOCUMENTOS

3.1. No dia e no local de realização do Exame de Saúde, no horário fixado para seu início, conforme subitem 2.1 e Anexo Único deste Edital, o candidato deverá entregar em envelope opaco os exames relacionados no subitem 11.2.3 do Edital n.º 003/2005 – PJC, de 08 de setembro de 2005, observadas suas alterações.

3.2. No dia e no local de realização do Exame de Saúde, conforme subitem 2.1 e Anexo Único deste Edital, ao final do Exame, o candidato deverá entregar em envelope opaco, diretamente à Comissão da Polícia Judiciária Civil de

Mato Grosso, os documentos relacionados no subitem 14.5 do Edital n.º 003/2005 – PJC, de 08 de setembro de 2005, observadas suas alterações. Na parte externa do envelope deverá constar a identificação do candidato (nome, número de inscrição, cargo: Investigador de Polícia) e os dizeres “DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL”. No ato da entrega, todos os documentos serão devidamente conferidos na presença do candidato, sendo que a análise dos mesmos ocorrerá na fase da Investigação Social.

3.3. O descumprimento do estabelecido nos subitens 3.1 e/ou 3.2 implicará automática eliminação do candidato.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2006.

ROMEL LUIZ DOS SANTOS
Diretor Geral da PJC/MT

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração